



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 105

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 1963

SENADO FEDERAL

ATA DA REUNIÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1963 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, EXTRAORDINÁRIA DA 5ª LEGISLATURA.

PRESIDÊNCIA DO SR. JOAQUIM PINHEIRO.

As 15 horas, compareceram os senhores Senadores:

- Adalberto Sena
- José Guilomard
- Vivaldo Lima
- Ednaundo Levy
- Joaquim Parente
- Menezes Pimentel
- Wilson Gonçalves
- Argemiro de Figueiredo
- João Arrupino
- Pessoa do Queiroz
- Aloysio de Carvalho
- Eurico Rezende
- Bezerra Neto
- Melo Braga

C. SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 14 senhores. Se adotar número insuficiente para abertura da sessão.

Já decorrido o prazo regimental de espera para a efetivação do "quorum" mínimo exigido pelo Regimento Interno, sacoro a presente reunião, desistindo para a próxima sessão seguinte.

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

Encerra-se a reunião às 15 horas e 5 minutos.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão Parlamentar de Inquérito do D.C.T.

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE NOVENBRO DE 1963

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às nove horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Wilson Gonçalves, Presidente, presentes os Senhores Senadores Leite Neto, Jefferson de Aguiar, Aurélio Vianna, Júlio Leite, Melo Braga, João Arrupino, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela aprovação da Resolução nº 32, de 1963, para dar prosseguimento a tomada de depoimento anteriormente iniciada. Acompanharão os traba-

lho, o Senhor Senador de Figueiredo e os Senhores Assistentes Rodrigo Parente e Davido Mendes Mendonça, estes últimos, assessores jurídicos do Senhor Diretor-Geral do D. C. T.

Deixa de comparecer, por causa justificada, os Senhores Senadores Ararú Vagão, Bezerra Neto e Daniel Krüger.

É lida a ata da reunião anterior. Põe em discussão o Senhor Senador Aurélio Vianna pede a palavra para esclarecer que a sua intervenção na reunião anterior não teve o caráter de impugnação à pergunta dirigida pelo Senhor Senador Relator ao declarante referente ao patrimônio do mesmo. Esclarecendo ainda que, apenas houve uma questão a ser resolvida por decisão e não havia relação de causa e efeito entre a inquirição que estava sendo feita sobre a origem do patrimônio do depoente, sobre os bens de seus parentes e o fato de que deu motivo à constituição da Comissão. O Senhor Presidente acolheu a observação feita pelo Senhor Senador Aurélio Vianna e determinou que o esclarecimento passe a constar da presente Ata. Em seguida, a ata é aprovada.

O Senhor Presidente dá início aos trabalhos e encerra a palavra ao Senhor Senador Jefferson de Aguiar para prosseguir na inquirição do Sr. Vicente-Coronel Dagoberto Rodrigues.

No decorrer dos trabalhos faltou energia elétrica no recinto do Senado Federal o que motivou a paralisação dos trabalhos por alguns minutos. Com a volta da energia elétrica, às dez horas e trinta e cinco minutos, os trabalhos são reiniciados continuando com a palavra o Senhor Senador Jefferson de Aguiar.

Ao final dos trabalhos o Senhor Senador Eurico Rezende indagou da Comissão se os trabalhos poderiam ser reiniciados na parte da tarde, lembrando, ainda, que, para que não houvesse interrupção de continuidade, a Comissão trabalhasse diariamente, se possível até aos sábados. O Senhor Senador Aurélio Vianna usando da palavra, baseado em dispositivo regimental, declarou que a maioria da Comissão deve estar presente aos trabalhos, conforme prescreve o Regimento, para as Comissões Especiais. Sobre o assunto já houve decisão da Comissão por ocasião da sessão instalatória, no sentido de que, os depoimentos, só fossem tomados na presença da maioria dos membros da Comissão.

O Senhor Presidente, com a palavra, alegou estar inclinado a aceitar

o disposto no artigo 108, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno, que estabelece o poderem as Comissões se reunirem com a presença, no mínimo, da maioria absoluta de seus membros, e que as deliberações serão tomadas por maioria de votos.

A esta altura dos trabalhos o Senhor Senador Aurélio Vianna indagou do Senhor Presidente, se foram convocados os cinco últimos Diretores do Departamento de Correios e Telégrafos.

Em aparte, o Senhor Senador Eurico Rezende, fez uma sugestão para que a Comissão realizasse reuniões além das terças, quartas e quintas-feiras, anteriormente deliberadas, também as segundas e sextas-feiras.

O Senhor Presidente, em seguida, determinou a secretaria da Comissão que proceda um levantamento da relação das testemunhas arroladas, pelo Senhor Senador Jefferson de Aguiar, a fim de poder estabelecer um roteiro dos depoimentos a serem tomados, sob o ponto de vista preferencial. E, informa a Comissão que, as questões de ordem e indicações dirigidas à presidência, serão deliberadas na próxima reunião da Comissão.

Por determinação do Senhor Presidente as notas técnicas passam a fazer parte integrante da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, e, em decorrência do adiantado da hora, o Senhor Presidente, às doze horas e quarenta e dois minutos, lênta os trabalhos, convocando antes, os Senhores Senadores, para nova reunião, às vinte horas, e, para constar, eu J. Ney Passos Dantas, Secretário, lavrei a presente ata, que, uma vez lida e aprovada, será pelo Senhor Presidente assinada.

ANEXO A ATA DA 5ª REUNIÃO. REALIZADA NO DIA 23-11-63, ÀS 9:30 HORAS

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal está aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Tem a palavra o nobre Senhor Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Senhor Presidente, pediria a Vossa Excelência fizesse ler a última parte do depoimento de ontem.

O SR. SECRETÁRIO (Lê a parte final do depoimento prestado à CPI pelo Cel. Dagoberto Rodrigues)

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Pergunta ao Sr. Presidente se o Senhor Flávio Machado dos Santos não teria mencionado do cargo de Delegado dos Correios e Telégrafos casa C. 271. S. S. informou que ainda não esclareceu e também recebera um boletim enviado pelo Sr. Flávio Machado dos Santos que invocava contra o Senhor José Manoel Melo por ter sido ele o autor da exoneração do cargo que exerceia.

Senhor Presidente solicito de Vossa Excelência que indique do depoente se teve conhecimento também deste boletim distribuído no dia 23 do corrente por José Manoel de Melo e Gomes de Figueiredo respectivamente, Presidentes da U.B.S.P.T. do Distrito Federal e da A.S.P.T. também do Distrito Federal funcionando em Brasília com a indicação inclusive de uma comissão aqui no edifício do Senado nas proximidades da Agência da Caixa Econômica Federal para entregar a S. Sa. notícia de solidariedade pela nomeação do Dr. João Sebastião de Faria para o cargo de Delegado dos Correios e Telégrafos em Brasília.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Informo a V. Ex. que não tomei conhecimento da existência e nem sabia da existência de qualquer comunicado aqui no "hall" do Senado e que não há comunicação para nomeação de novo Delegado, é completamente infundada, porque não houve.

O SR. EURICO REZENDE (dita)

— Que o declarante mantém a afirmativa feita anteriormente, segundo a qual o Sr. Flávio Santos Machado não foi exonerado do cargo de Delegado Regional do DCT em Brasília, afirmando, ainda, ignorar ter sido programada no "hall" do Congresso qualquer manifestação de repúdio, afirmativas estas que faz em decorrência da exibição que lhe é feita neste momento de um boletim mimeografado, no qual se faz menção e a legítima manifestação que seria realizada, em sinal de repúdio, pela nomeação do Dr. João Sebastião de Faria.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se conhece o Doutor João Sebastião Faria...

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Conheço.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — ...e, em caso positivo, que função exerce e onde está lotado?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Está lotado na Delegacia de Bra-

silla e exerce uma função que, no momento, não sei qual seja. Deve ser inerte ao seu cargo.

O SR. EURICO REZENDE (dita)

— "Que conhece o Dr. João Sebastião Faria, sabendo-o servidor do DCT, lotado em Brasília, mas ignorando no momento a natureza da sua função;"

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Se não houve nenhuma reivindicação da ASPT e da UBSPT do Distrito Federal, por intermédio dos Senhores José Melo e Paterson Gomes de Figueiredo, para nomeação do Senhor João Sebastião de Faria para o cargo de Delegado?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Junto a mim não houve nenhuma reivindicação nesse sentido.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— De maneira que o documento distribuído é absolutamente inverídico?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Não afirmo ser inverídico, mas que eu não tenho participação nesse documento.

O SR. EURICO REZENDE (dita)

— "... que ignora a existência de qualquer movimento partido de associação civil ligada ao pessoal do DCT, dirigido por José Melo e Paterson Gomes de Figueiredo, visando a nomeação do Doutor João Sebastião de Faria; que não vai ao ponto de afirmar ser inverídico o boletim retro-referido, e cuja juntada ora é determinada pelo Presidente, mas o que afirma é que esse movimento não é da ciência do declarante;"

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Se teve conhecimento que Eduino Marques Borges patrocinou movimento para outorga de procuração ao Dr. Plínio Dídimo de Albuquerque para que fosse impetrado mandado de segurança em favor dos funcionários da Diretoria Regional de Pernambuco.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Não tenho conhecimento desse fato.

O SR. EURICO REZENDE (dita)

— "... que o declarante ignora se Eduino Marques Borges liderou ou patrocinou movimento de outorga de procurações de detestistas de Pernambuco..."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— quais são os nomes dos advogados?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Dr. Plínio Dídimo de Albuquerque.

O SR. EURICO REZENDE (dita)

— "... ao advogado Plínio Dídimo de Albuquerque, para efeitos judiciais".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Se tem conhecimento de ter sido paga quantia superior a 100 milhões de cruzeiros aos funcionários da D.R. de Pernambuco, em virtude de decisão judicial.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Novamente, quero esclarecer à Comissão que o Departamento tem a sua estruturação administrativa que dá aos diretores regionais completo autonomia, independência de ação, e eles respondem diretamente aos órgãos encarregados da fiscalização pública, pelos seus atos. De modo que o que acontece, muitas vezes, numa Diretoria Regional, é absolutamente desconhecido da Diretoria Geral, porque aquela tem competência firmada nos regulamentos e na legislação em vigor, para proceder com essa independência e com essa autonomia.

Agora, desconheço esse fato apontado por V. Exa. Não chegou ainda ao meu conhecimento caso tenha ocorrido.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

| Capital e Interior | |
|--------------------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 50,00 |
| Ano | Cr\$ 96,00 |
| Exterior | |
| Ano | Cr\$ 186,00 |

FUNCCIONARIOS

| Capital e Interior | |
|--------------------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 39,00 |
| Ano | Cr\$ 76,00 |
| Exterior | |
| Ano | Cr\$ 108,00 |

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos de edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

O SR. EURICO REZENDE (dita)

— "... ignora haver sido o DCT condenado em Pernambuco, ao pagamento de sentenças judiciais, montando cerca de 100 milhões de cruzeiros, e esclarece que as Diretorias Regionais gozam de autonomia."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— O eng. Vaino Jayme Staffa foi incumbido de instalar o serviço de telex, em todo o País, depois da suspensão imposta?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Em absoluto. Ele, em pleno gozo de seus direitos e no exercício obrigatório de prestar trabalho pela remuneração que recebe, é incumbido, dentro das suas funções específicas, de realizar determinadas obras mas nunca de telex, geralmente obras de construção civil afeta à repartição onde trabalha.

O SR. EURICO REZENDE (dita)

— "... que após a suspensão que lhe foi imposta, em inquérito administrativo já referido neste depoimento pelo declarante o servidor Jaime Staffa não foi incumbido de tarefas relativas ao telex, mesmo porque o trabalho do referido servidor é de outra natureza no DCT".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— O D.C.T. adquiriu equipamento de telex para Brasília à Siemens? Já foi instalada ou ainda se encontra na Superquadra 407?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— O equipamento de telex de Brasília está instalado naquela Superquadra.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Instalado ou depositado?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Parece que não há dúvida quanto

à existência do telex em Brasília, em pleno funcionamento. Está instalado, funcionando e operando nas melhores condições técnicas. O que está embalado, ainda, aguardando que se termine as obras de instalação no andar térreo do Ministério da Viação e Obras Públicas, são alguns equipamentos que permitirão a ampliação da rede de telex de Brasília. Se estou terminando uma instalação no Ministério, no andar térreo, não vou poder manter onde está operando a central de telex de Brasília.

O SR. EURICO REZENDE (dita)

— "... que o Serviço de Telex em Brasília está operando em favoráveis condições técnicas e o equipamento que ainda está embalado destina-se à ampliação do mesmo serviço".

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Que está aguardando o término das instalações para ser mudado da Superquadra 404 para o andar térreo, e ainda na dependência de que a Companhia Telefônica local dê as linhas para que possa, efetivamente, transferir nosso equipamento.

O SR. EURICO REZENDE (dita)

— "... que a implantação dos equipamentos embalados se verificará quando for possível a transferência dos instalações, atualmente num barracão da Superquadra 407 para o andar térreo do prédio do Ministério da Viação, dependendo ainda essa realização de medidas a serem adotadas e já pedidas ao D. T. U. I."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Não houve um retardamento na instalação motivado por não ter sido comprado o vidro que afinal foi resolvido pelo compromisso pessoal do Engenheiro Ari?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Estas obras estão à cargo e responsabilidade do Diretor dos Telégrafos. Esse detalhe da obra não ter sido concluída por falta de um vidro, eu sinceramente desconheço. Mas, o fato - que estamos empenhadíssimos e conhecemos a nossa responsabilidade e sabemos de nosas responsabilidades imprescindível de mudança desse equipamento, porque conderamos um crime aquele equipamento, de tamanha precisão, permanecer naquela barracão.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

Também acho.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Se ali permanece é porque não temos meios necessários para efetuar sua mudança com maior rapidez e urgência.

O SR. EURICO REZENDE (dita)

— "... que as obras aqui referidas estão à cargo e à responsabilidade do Diretor de Telégrafos, que está empenhado em ver transferidos, quanto antes, do barracão em que se encontram, os preciosos equipamentos de telex para o lugar de sua destinação".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

O Sr. Diretor-Geral considera um crime a permanência desse equipamento no barracão.

O SR. EURICO REZENDE (dita)

— "... que o declarante considera "um crime" a permanência ...

(A reunião é interrompida por falta de energia elétrica)

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a reunião.

O SR. AURÉLIO VIANA — Senhor Presidente, peço a palavra para ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA — Senhor Presidente, *dita venia*, creio que a imputação não deve permanecer, porque o documento autêntico não prova e para as conclusões da Comissão é o depoimento ouvido e fundamentado. Apenas o Relator está fazendo uma síntese do depoimento, o que não é o depoimento. Poderá requerer-se o confronto do depoimento. Este vai ser publicado e, então, pode haver uma interpretação do depoimento que não esteja conforme o depoimento. Isto é natural. Por mais inteligência que reconheço, tenha o Relator, por mais experiência que tenha o Relator, pediria a V. Exa. que esperássemos a volta da luz, para haver depoimento.

A finalidade da gravação, do taquigrafamento do depoimento sejam cumpridos.

O SR. PRESIDENTE — A questão levantada pelo nobre Senador Aurélio Viana está, a meu ver, com a resposta nos itens 1º e 2º do Relatório elaborado pela Comissão.

1. Os depoimentos ou declarações das testemunhas e indiciados se os esclarecimentos dos fatos, mediante o depoimento da Comissão, serão produzidos a termo, no ato, ditados pelo presidente ou, eventualmente, pelo Relator, os assinados pelos partes e pelos membros do órgão, que os houverem assistido.

2. Em casos excepcionais, mediante autorização da Comissão poderão ser utilizadas servinas taquigráficas.

Pela leitura do Relatório, poder-se-ia dispensar a gravação, uma vez que ela nem sequer foi prevista aqui. Mas, como não desejo quebrar a unidade, a uniformidade deste depoimento, sem dúvida da maioria importância, por se tratar do Diretor-Geral do DCT, atendo a ponderação de V. Exa, sus-

pendendo, momentaneamente, a re-
união, até que possamos...

(volta a energia elétrica)

Senador Eurico Rezende, V. Ex.^a po-
de reiniciar os trabalhos.

O SR. EURICO REZENDE (dita-
do) —

“que considera um crime a per-
manência dos referidos equipa-
mentos no barracão em que se
encontram”.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Por isso mesmo considero não de-
va permanecer lá é que já desde o
ano passado fizemos reparos nesse
barracão para que o equipamento fi-
casse protegido da poeira, da chu-
va, das intempéries, como eu encon-
trei. E se não fiz há mais tempo, se
não tomei medidas para a mudança
desse equipamento, é porque ninguém
melhor do que eu sabe o sacrifício
que fizemos para aquisição desse

equipamento e que até no presente
momento estamos enfrentando ainda
as consequências de um ato corajoso
em comprar esse equipamento. Se
não tivéssemos tido coragem de en-
frentar uma série de intrigas, uma
série de oposições, para aquisição des-
se equipamento ele aqui não estaria.

Portanto, melhor do que eu, mais
interessado do que eu ninguém pode-
ria estar na mudança desse equipam-
ento. Agora, se não fiz a mudan-
ça há mais tempo desse equipamento
do local em que se encontra, é por-
que não havia possibilidades, local,
condições materiais de realizar essa
vontade. Não há local para mudar e
com empenho meu junto ao Ministro

Hélio de Almeida conseguiu então fô-
se dado ao Departamento alguns an-
dares do Ministério da Viação para
que pudesse instalar esse equipamen-
to. Devido ao local, surgiu o problema
então dos recursos em dinheiro para
a instalação e preparação dos locais
para receber esse equipamento. E agora

estamos na fase final desta mu-
dança é que vêm os interessados sal-
vadores do equipamento se interessar
pe-a mudança, mas mesmo assim ain-
da reside uma outra dificuldade para
mudança de equipamento. A Central
Telex só pode operar no novo local
se a rede telefônica local permitir
a interligação por meio de cabos da
nossa Central Telex com a central
telefônica da cidade e até hoje ain-
da não temos esses cabos que per-
mitirão essa interligação. É preciso
que fique bem claro que ninguém
mais interessado do que nós está na
mudança desse equipamento.

O SR. EURICO REZENDE (Di-
tado) —

“... que, no ano passado, por
determinação do declarante preo-
cupado com a situação dos equi-
pamentos, foram feitos reparos no
barracão em que se encontra, a
fim de dar mais segurança ao lo-
cal e resguardá-lo das intempé-
ries; que, desejoso, quanto antes,
de ver removidos e instalados os
equipamentos, o depoente conse-
guiu do ex-Ministro Hélio de Al-
meida a cessão de alguns pavim-
entos no edifício local do Mi-
nisterio da Viação e Obras Pú-
blicas; que o declarante tem ra-
zões para suspeitar de certas re-
sistências ou embaraços, no sen-
tido de evitar a ampliação do
Serviço de Telex, em Brasília,
merecendo citada a circunstância
de o D.T.U.I. ainda não haver
colocado os cabos indispensáveis
à interligação com a Central Te-
lex; que aqueles que tanto com-
batem a melhoria do sistema hoje
se mostram “salvadores do em-
preendimento.”

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Sr. Presidente, desejava fosse lido
o penúltimo período, porque não atri-
bui ao D.T.U.I. o ato de dificultar
a mudança. Disse que para efetuar

a mudança estava na dependência do
D.T.U.I. trazer esse cabos pedidos
há quase um ano.

O SR. EURICO REZENDE — V.
S.^a fez referência às dificuldades e
embaraços e citou a falta de cabos.
Ficou explícito que V. S. o atribuisse
ao D.T.U.I.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES —
Não havia possibilidade da mudança.
Mudar para onde?

Não haja possibilidade. Existia di-
ficultade, mas dado o nosso intere-
se, a nossa consciência da inconve-
niência do Delegado permanecer no
local onde se encontrava, insistimos
junto ao Ministro que foi quase obri-
gado a nos ceder essas áreas para
fazer as instalações. Agora, para que
façamos a mudança definitiva é pre-
ciso que o DTUI nos dê essa inter-
ligação; até hoje não nos deram.

O SR. EURICO REZENDE —

“Que, esclarecendo, não atri-
bui ao D.T.U.I. nenhum propó-
sito procrastinador, mas simples-
mente afirma que a mudança
dos equipamentos está condicio-
nada a vários fatores, inclusive a
colocação dos cabos de interli-
gação pelo D.T.U.I.

Está esclarecido agora. Sr. Sena-
dor Jefferson?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— O depoente afirmou que tem ha-
vido embaraços e que salvadores ho-
je surgem querendo apresentar a in-
stalação. Portanto são pessoas que
têm embaraço a instalação do Te-
lex.

Pediria que o depoente declarasse
o nome dos responsáveis pela pro-
crastinação das instalações.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Essas pessoas interessadas e que
fazem o jogo dos verdadeiros inte-
ressados na não existência da Rede
Nacional de Telex não aparecem e
não se apresentam fisicamente. De
modo que é uma luta difícil que já
foi consagrada na vida nacional, pela
expressão do ex-Presidente Jânio
Quadros, que são aquelas “forças
ocultas”.

Não encontrei desde o momento da
aquisição as maiores dificuldades,
não só para a aquisição, mas para que
o equipamento fosse adquirido e in-
stalado.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Até agora recebi uma pergunta se
o Engenheiro Jaime Staffa era en-
carregado das instalações do Telex.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Ora o Sr. Jaime Staffa — acusado
de abusos, como foi também objeto
de perguntas, aqui, sobre o inquérito
em que ele estava implicado, movi-
do por uma administração interessa-
da numa atitude policial exclusiva-
mente.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Coronel Gustavo Borges?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Com toda certeza e creio que V.
Exa. sabe disso.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Eu não sei de nada.

O SR. EURICO REZENDE —

Por favor, não ouvi esse último diá-
logo.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Digo que até hoje somos incluídos
naquele jogo de interligação de pes-
soas apontadas em processos força-
dos, coatores e a instalação de telex,
como se na instalação do telex hou-
vesse alguma coisa de mal, alguma
coisa de corrupto.

Então, se o Telex foi ligado pelo
Sr. Jaime Staffa, e essa instalação
é criminosa e danosa. Assim, vemos
até hoje os embaraços na ampliação
da nossa Rede.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Isso é ilação de V. Exa.

O SR. EURICO REZENDE --
(Dita):

“que os embaraços contra a
melhoria da Rede de Telex no
Brasil, referidos neste depoimen-
to pelo declarante, não têm os
seus responsáveis identificados,
isto é, não ocorre a evidência fi-
sica dos mesmos, mas são exe-
cutados por aqueles a quem o
ex-Presidente Jânio Quadros qual-
ficou de “forças ocultas”; que se
procura atribuir ao Sr. Jaime
Staffa, indiciado e condenado em
inquérito administrativo, a mis-
são de implantar unidades de
Telex, quando nunca o fez, jus-
tamente para tornar suspeita de
corrupção a implantação dos re-
feridos serviços e, com isso, des-
moralizar o DCT;

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Esse equipamento de Telex que
está em Brasília é o mesmo adquirido
da Simmens por 220 milhões ou é
uma outra operação, uma outra aqui-
sição?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Ainda é o mesmo equipamento,
porque foi adquirido e só chegou oito
meses ou um ano depois.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Quando chegou a Brasília?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Não estou a par deste detalhe, da
chegada a Brasília. Eu pediria que
V. Exa. formulasse esta pergunta
ao Diretor de Telex, quem está en-
carregado da execução disso.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Se formule a V. Exa. esta per-
gunta é porque se trata de uma ope-
ração realmente graciosa, a que to-
dos devemos dar solidariedade e o
conhecimento, portanto, dessa obra,
deveria estar dentro de suas atribui-
ções.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— É evidente que tem de estar
dentro do meu conhecimento, mas não
os detalhes.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Há quantos meses está aqui, em
Brasília, há quantos meses V. Exa.
está providenciando essa operação, os
obstáculos quais são, a falta verba
orçamentária e quais as dificuldades
todas que V. S. encontrou.

A própria Comissão tem interesse
em que isso se realize. Ela quer en-
hecer os detalhes, pois o Senado,
naturalmente, dará solidariedade a
toda obra que possa atender ao inte-
resse nacional.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Eu também estou convencido dis-
to, nobre Senador.

Os equipamentos adquiridos naqu-
la transação não são exclusivamente
para Brasília; foram também para
outras cidades. Os enviados para
Brasília devem estar aqui, aprixi-
madamente, dentro de seis meses. Isto
porque logo que tenham desembar-
cado no porto do Rio de Janeiro, to-
mam seu destino de instalação ine-
diatamente, quer as obras dos locais
onde serão instalados estejam ou não
prontas.

Aqui, em Brasília, não havia local
para instalação da Central de Te-
lex. Eramos que fazer, a todo
custo, pois assim entendíamos, a mu-
dança dos equipamentos do barra-
cão, onde eles se encontram. Não
desejávamos fazer a ampliação da
rede de telex, nesse barracão, por-
que o considerávamos altamente da-
noso à existência do equipamento.

Então, pleiteamos e conseguimos —
e se não tivéssemos pleiteado, ainda
estariamos lá — acomodações no Mi-
nisterio da Viação, único local que
poderíamos utilizar de imediato.

O SR. EURICO REZENDE —

Isto já foi esclarecido.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Entretanto, para que a instala-
ção se procedesse, eram necessárias
obras complementares, de rebaixa-
mento de terras, colocação de exaus-
tores, colocação de energia suplemen-
tar, fiação elétrica, não para subor-

tar uma nova carga, para a qual o
edifício não foi projetado. E, assim,
uma série de melhorias. O DCT par-
lamento, como V. Exa. sabe, não
conta com os meios necessários, re-
cursos. Para V. Exa. passa por uma
idéia dos recursos do Departamento.
Ele tem, para investir, para obras e
investimentos, em todo o território
nacional, a quantia de 1,6 bilhões de
cruzeiros.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Hum bilhão e 600 milhões de cru-
zeiros?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Exatamente.

Mas, para que V. Exa. ainda pos-
sa fazer um cálculo do que isto sig-
nifica para inversão, devo dizer que
representa praticamente a 20ª parte
do deficit mensal da Rede Ferrovía-
ria Federal. O que a RFF têm de
“deficit” por mês está calculado em
30 bilhões de cruzeiros. O DCT tem
a vigésima parte, 1,6 bilhões de cru-
zeiros, aproximadamente, para inves-
tir durante o ano, em todo o terri-
tório nacional.

Com esses recursos insignificantes
tem que lutar de todas as maneiras
para poder realizar qualquer coisa.
Assim a mudança desse local está na
dependência de recursos, e precisa-se
fazer o jogo, tirar de um local para
colocar noutro. Mesmo assim foi an-
damento às obras para instalação da
central no novo local.

E para que V. Exa., também, fi-
que a par de nossas dificuldades a
nossa central de telex de Santos não
vai poder ser instalada este ano por-
que não dispomos de vinte e seis mil
cruzeiros. Não temos vinte e seis mil
cruzeiros para instalarmos a central
de telex de Santos.

E ainda para que V. Exa. possa
tirar conclusões do que a falta de re-
cursos acarreta não só a restrição dos
nossos trabalhos, que estamos alta-
mente interessados na ampliação ca-
da vez maior da nossa rede de telex
e que tenho por esse sistema de in-
stalação o maior carinho, informo, a
fim de que V. Exa. fique esclarecido,
que esses vinte e seis milhões de cru-
zeiros representam a impossibilidade
de se arrecadar, dentro de um ano, a
importância de quarenta bilhões de
cruzeiros.

Então, a falta de recursos nos traz
ainda o prejuízo de uma renda que
poderíamos ter e não a temos não por
não querê-la mas sim por não dis-
por-mos de recursos. O Departamen-
to de Correios e Telégrafos é uma
casa abandonada há mais de quaren-
ta anos.

Não precisamos e se não precisa-
mos até agradecemos a colaboração
de todos, pois sabemos temos perfei-
to conhecimento das nossas responsa-
bilidades, e ainda mais, nos orgulha-
mos da responsabilidade do trabalho
que executamos no Departamento.

A despeito de tudo isso e das difi-
culdades de coleta de preços, de ma-
terial em Brasília as obras estão na
sua fase final, dependendo exclusi-
vamente, agora, da parte elétrica, que
já está sendo contratada para ser
executada. É bem provável que até
o final do ano, se o Departamento
de Telefones Urbanos e Interurbanos
nos fornecer cabos que permitam a
interligação com a central telefônica,
que estejam instalados na Espanha-
da dos Ministerios ainda neste ano
de 1963.

O SR. EURICO REZENDE (conti-
nuando):

“...que não se lembra perfei-
tamente desde quando se encon-
tram em Brasília os aludidos
equipamentos, de vez que a auto-
ridade melhor informada sobre o
assunto é o Diretor de Telégra-
fos, em cuja competência funcio-
na se encontra o controle desses
materiais, mas presume que os
mesmos se encontram em Brasí-
lia há cerca de seis meses; que

indústrias são as dificuldades encontradas pelo DCT para a execução do seu programa de obras e entre estas dificuldades avulta a precariedade das dotações orçamentárias; que a verba deferida ao DCT para investimentos no corrente exercício é de apenas Cr\$ 1.600.000,00, quantia que corresponde a vigésima parte do déficit mensal da Rede Federalizada Federal; que para melhor caracterizar a angústia de recursos orçamentários desejo o declarante informar a central telefônica de Santos ainda não está em funcionamento porque para tanto faltam à Direção do DCT 28 milhões de cruzeiros;

que o declarante tem criado com o máximo cuidado de sua parte o acompanhamento da amplitude da rede de telex no Brasil porque cada unidade que se instala representa maior renda para o Brasil e a proteção dessas condições, obviamente, reduzirá a perda da excelente oportunidade;

que o DCT era uma obra abandonada há mais de 49 anos, estando agora se enfileirando, apesar de todo sacrifício...

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se, antes do Governo Jânio Quadros, V. S.^a exerceu alguma função no DCT.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Também não.

O SR. EURICO REZENDE (ditando) — “que, antes do Governo Jânio Quadros, o declarante não exerceu qualquer função no DCT”;

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se foi atribuída à firma construtora Brito Limitada a pintura e pequenos reparos de 9 agências do DCT na Guanabara.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não posso informar a V. Excelência porque isso deve ter sido realizado pela Diretoria Regional que está perfeitamente dentro das atribuições da Diretoria Regional.

O SR. EURICO REZENDE (ditando) — “que não pode dizer se a firma construtora Brito Limitada realizou pintura e reparos em 9 agências do DCT, da Guanabara pois esse assunto seria da competência da respectiva Diretoria Regional.”

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se tem conhecimento de que foram adquiridas muitas mesas padronizadas pelo DASP tipo M-4 para o DCT a Cr\$ 23.000.000, quando o preço corrente na praça era de Cr\$ 7.000.000.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Em que época, Senador?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não tenho informação. Foi no ano passado na administração de Vossa Sacerdotia.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Me perdoe. Considero importante, porque dado o fator inflacionário em que vivemos, um objeto que hoje custa mil cruzeiros, daqui a um mês deve estar valendo dois mil e seis meses depois deve estar valendo vinte mil. De modo que mesa que ter custado há 3 anos sete mil cruzeiros, mas hoje creio que é impossível comprar uma mesa M-4 por sete mil cruzeiros. Só quem desconhece totalmente o preço das coisas. Uma simples cadeira hoje está custando mais de 1 mil cruzeiros. De qualquer maneira, estou aqui para prestar esclarecimentos a V. Ex.^a e não para que V. Ex.^a faça essa pergunta ao Diretor de Material, que também está convencido para depor, a fim de que Vossa Excelência fique perfeitamente esclarecido mas de autêntico acho impossível que isso tenha ocorrido.

O SR. EURICO REZENDE (ditando) — “que o declarante acha impossível haver o DCT adquirido mesas padronizadas pelo DASP tipo M-4 por Cr\$ 23.000.000 a unidade quando segundo correto da pergunta, o preço era de sete mil cruzeiros; que acha improvável adquirir-se uma mesa desse tipo a sete mil cruzeiros quando uma simples cadeira tem o preço atual de quatro mil cruzeiros; que no entanto, o Diretor de Material já convenceu para isso e de qualquer maneira a Comissão poderá esclarecer o assunto definitivamente...”

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Minha Presidência deseja saber se o Sr. Coronel Dagoberto Rodrigues tem conhecimento de que as equipes de trabalho do D. C. T. há três meses dilatam e não obstante, há atraso de pagamento por salários e estruturas mensalmente de três milhões de cruzeiros.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Há e também esta pergunta que gostaria de transferir para o Diretor do Pessoal, que é a responsável para responder com todos os detalhes esclarecedores.

O SR. EURICO REZENDE — (continuando).
“... que não pode no momento prestar informações a respeito de turnos distintos de trabalho e folgas mensais de pagamentos extraordinários por não dispor neste instante, de elementos o que poderá ser, esclarecido, pela Diretoria do Pessoal que é o órgão capaz de administrar as informações; ...”

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Senhor Presidente, minha outra pergunta é se S. E.^a realmente destinou os funcionários Hermógenes Reis Wilson Juvêncio e Eduardo Cordeiro Viana para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão encarregada de estudar o tráfego telegráfico nas Diretorias Regionais conforme portaria publicada no Boletim nº 127.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Se V. Ex.^a leu a Portaria, não há a menor dúvida.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quero que V. Sa. assegure a autenticidade.

O SR. EURICO REZENDE — É bom que o senhor verifique para ver a cópia.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Nossa administração é livre, aberta, todo mundo toma conhecimento dela, nada temos a ocultar. Estou apreciando para ver se não é o boletim do próprio Departamento. Não há dúvida.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — É do próprio Departamento.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Podia ser cópia.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Esse é o próprio Boletim.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Realmente, é o próprio boletim.

O SR. PRESIDENTE E autêntico.

SR. EURICO REZENDE — “que confirma ser autêntico o documento de folhas 115”.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Ato legítimo, perfeitamente dentro das minhas atribuições.

O SR. EURICO REZENDE — “Cópia fiel da portaria...”

Aqui não faz referência aos nomes dessas pessoas, Sr. Senador. É esse documento, aqui?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não é esse não. Ele está assinalado em vermelho ali em baixo.

O SR. EURICO REZENDE — Ah! sim.
“... da Portaria 1.715, de 5 de 7 de 1963 baixada pelo depoente nomeando os servidores Hermógenes Reis, Wilson Juvêncio Reis e Eduardo Cordeiro Viana, em Comissão, sob a presidência do primeiro para a missão que especifica”.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Esse Eduardo Cordeiro Viana é o mesmo pessoa que foi dispensada da função de Assistente de Superintendência do Tráfego Telegráfico conforme fotocópia constante de folhas?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — É o mesmo nome, a mesma pessoa.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Há dúvida.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Afirmo, conforme a pergunta do V. Ex.^a que é a mesma pessoa. Tem o mesmo nome; é a mesma pessoa. Agora se esse documento é autêntico, não sei, porque não é meu.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Pode ver no verso; é autenticado em cartório.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Bem, o cartório autenticou.

O SR. EURICO REZENDE — “Que, embora não desejando afirmar a autenticidade do documento de folhas vinte, que ora lhe é exibido, pode esclarecer que o servidor Eduardo Cordeiro Viana, o mesmo que participou da Comissão instituída pela Portaria antes referida, foi dispensada da função de Ajudante do Superintendente do Tráfego Telegráfico;”

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quais as funções que estão exercendo esses três funcionários, atualmente? Wilson Reis, Eduardo Cordeiro Viana e Hermógenes Reis.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — O Hermógenes Reis é lotado na Diretoria Regional da Guanabara, de modo que a função que atualmente exerce eu não tenho conhecimento porque houve uma mudança de Diretoria Regional, é bem provável que tenha havido alguma alteração na função que ele anteriormente exercia.

O Sr. Wilson Reis é telegrafista e trabalha na Sala de Aparelhos da Diretoria-Geral.

O Sr. Viana é auxiliar da Superintendência do Tráfego Telegráfico.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Ou Superintendente do Tráfego Telegráfico, eventualmente?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — E, ele exerce... ele trabalha na Sala de Aparelhos, como auxiliar do Superintendente, como chefe do Tráfego Telegráfico, e é o eventual Superintendente do Tráfego Telegráfico.

O SR. EURICO REZENDE (dita) — “que Hermógenes Reis está lotado no DCT da Guanabara, Wilson Juvêncio Reis, na Sala de Aparelhos da Diretoria-Geral, e Eduardo Cordeiro Viana é Auxiliar do Superintendente do Tráfego Telegráfico, e seu eventual substituto;”

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O Sr. Alencar Santiago, Superintendente do Tráfego Telegráfico, nomeado pelo Presidente da República, e ainda não exonerado, reassumiu suas funções depois das férias em cujo gozo entrou a 20 de agosto?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não reassumiu porque não quis, porque está doente e pediu licença para tratamento de saúde.

O SR. EURICO REZENDE (dita) — “que o Servidor Alencar Santiago, Superintendente do Tráfego Telegráfico, estava em férias e não reassumiu suas funções por motivo de doença, em virtude do que solicitou licença...”

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Portanto o Sr. Eduardo Cordeiro Viana é quem está exercendo a função.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — E nem poderia deixar de ser.

O SR. EURICO REZENDE (dita) — ... razão pela qual, como não poderia deixar de ser, o seu substituto eventual, Eduardo Cordeiro Viana, assumiu o exercício das funções...”

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Os Srs. Wilson Reis, Hermógenes Reis e Eduardo Cordeiro Viana exercem alguma função ou algum cargo nas entidades de classe?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Se não estou enganado, Wilson Reis é Presidente da Federação dos Sindicatos dos Radiotelegrafistas. O Sr. Eduardo Viana é Presidente do Sindicato dos Radiotelegrafistas e Trabalhadores em Estações de Rádio.

Porque-me, Coronel Dagoberto Rodrigues, que o senhor falou em sacrifício e incompreensão. Qual a expressão que empregou?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Podem ser essas duas mesmo; sacrifício e incompreensão.

O SR. EURICO REZENDE (ditando) — “... e incompreensão; que, voltando ao assunto relativo aos equipamentos de telex existentes em Brasília, a obra a ser feita para removê-los e instalá-los, detendo-se essa operação em um grande parte do assentimento de cabos pelo D. C. T., para o fim de sua interligação com a Central de Telex.”

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O Consultor-Geral da República se pronunciou ou proferiu algum parecer a respeito da aquisição de equipamentos de telex — Sr. Antônio Balduino?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tenho conhecimento se S. Ex.^a se pronunciou a respeito.

O SR. EURICO REZENDE (ditando) — “que o declarante não tem conhecimento se o Sr. Antônio Balduino, quando Consultor-Geral da República, opinou sobre e adquiriu os equipamentos de telex mencionados neste documento”

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O Presidente Jânio Quadros mencionou instaurar algum inquérito sobre desvio de material do DCT, no valor de cento e cinquenta milhões de cruzeiros?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tenho conhecimento.

O SR. EURICO REZENDE (ditando) — “que, inquérito, não tem conhecimento de haver o Sr. Presidente Jânio Quadros determinado a abertura de inquérito sobre desvio de material do DCT, no valor de cento e cinquenta milhões de cruzeiros”.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tenho conhecimento.

O SR. EURICO REZENDE (ditando) — “que, inquérito, não tem conhecimento de haver o Sr. Presidente Jânio Quadros determinado a abertura de inquérito sobre desvio de material do DCT, no valor de cento e cinquenta milhões de cruzeiros”.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tenho conhecimento.

O SR. EURICO REZENDE (ditando) — “que, inquérito, não tem conhecimento de haver o Sr. Presidente Jânio Quadros determinado a abertura de inquérito sobre desvio de material do DCT, no valor de cento e cinquenta milhões de cruzeiros”.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O Sr. Coronel Dagoberto Rodrigues tem conhecimento de que as equipes de trabalho do D. C. T. há três meses dilatam e não obstante, há atraso de pagamento por salários e estruturas mensalmente de três milhões de cruzeiros.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Há e também esta pergunta que gostaria de transferir para o Diretor do Pessoal, que é a responsável para responder com todos os detalhes esclarecedores.

O SR. EURICO REZENDE (ditando) — “que, inquérito, não tem conhecimento de haver o Sr. Presidente Jânio Quadros determinado a abertura de inquérito sobre desvio de material do DCT, no valor de cento e cinquenta milhões de cruzeiros”.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O Sr. Coronel Dagoberto Rodrigues tem conhecimento de que as equipes de trabalho do D. C. T. há três meses dilatam e não obstante, há atraso de pagamento por salários e estruturas mensalmente de três milhões de cruzeiros.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Há e também esta pergunta que gostaria de transferir para o Diretor do Pessoal, que é a responsável para responder com todos os detalhes esclarecedores.

O Sr. como militar, pertencendo todos os Governos, mesmo não ocupando cargo de confiança

de sindicatos. Quanto a Hermógenes Reis, não tenho conhecimento de que participe, embora deva ser filiado ao Sindicato. Hermógenes não tem nenhuma função no Sindicato.

O SR. EURICO REZENDE (dita)

"que, se não está enganado o declarante, o servid. Wilson Juvenato Reis é o Presidente da Federação dos Sindicatos da sua classe e Eduardo Cordero Viana é o Presidente do respectivo Sindicato na Guanabara, ignorando o depoente, quanto a Hermógenes Reis, se possui representação classista";

O SR. MELO BRAGA — Sindicato profissional, não de funcionários; funcionário público não tem sindicato.

O SR. EURICO REZENDE — Ele falou em sindicato, não falou em associação civil. Eu estou colocando o que ele disse.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— A pergunta fiz sobre sindicato.

O SR. EURICO REZENDE — Sim.

Da sua classe, a de telegrafista.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Ele exerce atividade privada. É funcionário da Western ou Radiobrás, não sei ao certo.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Esses três funcionários têm atividade em empresas particulares? Refiro-me a Wilson, Hermógenes e Eduardo.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Creio que não poderiam pertencer a sindicatos, sobretudo na qualidade de líderes e presidentes, se não fossem trabalhadores em alguma empresa.

O SR. EURICO REZENDE — (continuando)

"... que a qualidade de dirigentes sindicais de Wilson Juvenato Reis e Eduardo Cordero Viana demonstra, obviamente, que os mesmos exercem atividades em empresas particulares";

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Se o depoente teve conhecimento de um boletim dirigido às autoridades, aos decetistas e ao povo em geral, de 13 de setembro de 1963, assinado por João Pereira Braz Filho, de protesto contra uma alegada greve dos decetistas. (documento fls. 119).

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Tive conhecimento assim por ouvir falar, do boletim, mas não dei maior importância ao mesmo.

O SR. EURICO REZENDE — (continuando)

"... que teve conhecimento do boletim constante de fls. 119, que ora lhe é exibido, mas não deu maior importância ao mesmo".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Se, igualmente, teve conhecimento do boletim assinado por Aquiles Till Gomes, dirigido aos colegas do D.C.T., em que são feitas violentas críticas à Administração decetista, principalmente ao Sr. Dalmo Gaspar.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Da mesma forma tive conhecimento desse documento e não dei importância, por se tratar de funcionário pouco zeloso no cumprimento dos seus deveres, por quanto vive permanentemente licenciado. Os contatos que tive com esse funcionário tem-se dado a impressão de que se trata de pessoa anormal mentalmente.

O SR. EURICO REZENDE (dita)

"... que teve conhecimento da existência de circulação do boletim de fls. 120; que a ele não deu maior importância, porque o Sr. Aquiles Till Gomes é um servidor não zeloso nos seus deveres funcionais, valendo ressaltar que em contatos pessoais que com

ele teve o declarante, teve a impressão de tratar-se de um anormal, sob o ponto de vista mental; que dito funcionário vive licenciado."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Se o depoente tem lembrança de quantos condutores de malas e quantas autorizações para venda de selos deu nos últimos meses, em 1963 e também em 1962?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— A partir de 11 de junho de 1962, quando foi baixado o Decreto presidencial proibindo admissão de funcionários, sob qualquer título ou pretexto, não houve qualquer admissão de vendedores de selos ou de condutores de malas.

Antes da existência desse Decreto houve a designação de concessionários para venda de selos, conforme autorizava a Lei em vigor.

Quando ao cargo de condutor de malas, os contratos são feitos em diferentes pontos do País, de acordo com as necessidades momentâneas de serviço, pois são contratados por tarefa.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Serviços eventuais?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Sim, serviços eventuais, com duração de um mês ou 15 dias, conforme a necessidade.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Essas autorizações teriam atingido número de mil?

O SR. CEL DAGOBERTO RODRIGUES

— De vendedores de selos?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— De vendedores de selos e de condutores de malas.

O SR. CEL DAGOBERTO RODRIGUES

— É bem provável que tenha atingido, em todo território nacional.

O vendedor de selos era um concessionário e ganhava uma comissão.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Mas foi incorporado ao serviço burocrático.

O SR. CEL DAGOBERTO RODRIGUES

— Depois da incorporação, ninguém mais foi admitido. Quem incorporou foi o Congresso através de lei.

O SR. EURICO REZENDE (ditando)

"que a partir de 11 de junho de 1962, data em que entrou em vigor o decreto presidencial proibindo as nomeações nenhum ato de autorização e contratação de vendedores de selos e condutores de malas foi praticado na administração do declarante;

que, porém, antes daquela data verificaram-se esses atos, que devem ter atingido cerca de mil em todo território nacional para períodos certos e curtos, de acordo com a verba de tarefeiros;

que, todavia, depois que a lei deu aos vendedores de selos a qualidade de servidores públicos não mais houve admissões dessa natureza";

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Maiores esclarecimentos a respeito, gostaria que fossem respondidos pelo Diretor do Pessoal, que também vem depor.

O SR. EURICO REZENDE (ditando)

"acrescentando o depoente que, para qualquer outro esclarecimento, a autoridade mais indicada é o Diretor do Pessoal, cujo depoimento é aguardado por esta Comissão".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Se os Boletins ns. 108 e 109, constantes de fls. 122 e 132 são autênticos, de 8 e 11 de junho de 1962, contendo inúmeras concessões para venda de selos.

(exibe documentos)

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— São autênticos. Não há a menor

dúvida.

V. Exª sabe que isto aqui não só é para atender às necessidades do serviço, como também à parte política da nossa Administração, que está sempre em contacto com todas as pessoas que procuram servir a seus municípios, às suas cidades, com o melhor número de funcionários.

O SR. EURICO REZENDE (ditando)

"que o declarante reconhecido como concedido pelo declarante as autorizações para venda de selos referidas nos boletins constantes de fls. 122 e seguintes e de fls. 132 e seguintes";

"Que essas autorizações foram dadas pelo interesse da repartição e para atender à política das pessoas que se interessam para melhor dotar os seus municípios dos serviços do DCT".

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Pediu a V. Exª. para salientar que esses dois boletins são anteriores ao decreto que proibia a nomeação.

O SR. EURICO REZENDE (ditando)

"Que o depoente esclarece serem os ajudados boletins anteriores ao decreto presidencial que proibiu as nomeações".

O SR. MELO BRAGA — O Sr.

fala sobre a política partidária ou a política estadual sem olhar para corrente partidária dominante?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Sem olhar correntes partidárias.

O SR. MELO BRAGA — Quero

ressaltar esta parte para não dar um sentido definido mas de modo geral.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Todas as diretorias regionais Coronel Dagoberto, não têm uma inspetoria?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Há em todas as diretorias regionais uma inspetoria.

O SR. EURICO REZENDE — ditando.

"Que em cada diretoria regional do DCT existe uma inspetoria".

O SR. MELO BRAGA — Inspe-

ria do tráfego telegráfico?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Inspeção geral.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Inspeção geral de fiscalização.

Por que motivo V. Exª., então designou Nilda Aguiar Pereira lotada na

Diretoria Geral para a Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, para

apurar responsabilidades de haver ali

sido recebido, sem conteúdo uma

correspondência qualquer conforme

consta do Boletim 206, de 29-10-63, dando

passagens, diárias ajuda de custo

à mencionada funcionária?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Em princípio peço a V. Exª. para

ter uma informação segura faça a

pergunta novamente ao Diretor do

Pessoal mas deve informar a V. Exª.

que toda ocorrência, toda alteração

havida nos serviços quando chega ao

meu conhecimento, é objeto de infor-

mações de pessoas da minha confi-

ança e embora haja em cada região

uma inspetoria local às vezes, torna-

se necessário mandar pessoas para

proceder a sindicâncias a respeito de

fato ocorrido.

O SR. EURICO REZENDE (continuando)

"... que quanto à designação de Nilda Aguiar Pereira, constante da Portaria transcrita a folhas 168, pede que a pergunta fique sobrestada a fim de ser oportunamente respondida pelo Diretor do Pessoal mas tem a esclarecer que inibstante possui o D.C.T., em cada Diretoria Regional uma

Inspeção ocorre que em alguns casos, o depoente determina que a fiscalização se faça através de outras pessoas de sua confiança ..."

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Sr. Presidente ainda para ilustrar esse fato, quero acrescentar que essa decisão — para que não pareça nenhuma dúvida no espírito do Sr. Senador Jefferson de Aguiar — relacionava-se com o desaparecimento de um relógio entregue ao Departamento dos Correios e Telégrafos para ser remetido ao exterior pelo Serviço de Vales e Encomendas. Então, se eu manda-se que a inspeção fosse feita pelo Inspector local este não lograria êxito nas investigações, porque já era pessoa conhecida. Precisava designar pessoa inteiramente estranha à Inspeção para proceder a uma verdadeira sindicância e obter êxito. Isso fica inteiramente ao critério do administrador. É ato perfeitamente legítimo dentro das suas atribuições.

O SR. EURICO REZENDE (continuando)

"... que o fato refletido na Portaria a folhas 168 aconselhou a designação de funcionário estranho à Inspeção do Rio Grande do Sul porque..."

"Que se tratava do desaparecimento de relógio de ouro ..."

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— De um relógio.

O SR. EURICO REZENDE —

"... de um relógio cuja responsabilidade era do serviço local de Vales e Encomendas, razão pela qual entendeu o depoente e pelas informações recebidas devesse a sindicância ser feita por pessoa isenta de convivência com os servidores locais".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Se o Boletim de folhas 169 ...

O SR. MELO BRAGA — Sempre

que há denúncia aparece a expressão "policialista". Nessas investigações somente são utilizados funcionários do DCT?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Não, policiais no sentido de fazer investigações.

O SR. MELO BRAGA — Nunca o

senhor utilizou elemento estranhos ao DCT?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Ainda não tive oportunidade. Sempre me valho do pessoal do D.C.T.

O SR. EURICO REZENDE —

"Que ainda não teve oportunidade de utilizar pessoas estranhas ao D.C.T. para a realização de sindicâncias a respeito do desaparecimento ou desvio de vales e encomendas.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Têm havido muitos desvios de vales e valores do D.C.T.? Se há vários inquéritos em curso ou alguns concluídos.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Infelizmente, meu Senador, somos obrigados a constatar a existência de desvios de valores por mais servidores, mais brasileiros que comprometem uma classe toda que vem prestando a este país a serviço da ausência de recursos, com toda chegado e sacrifício para manter o bom nome da repartição. Infelizmente acontecem vários desvios de vales

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— E valores, também?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Vales e Valores. Mas todas as vezes que são trazidos ao conhecimento da Administração não só os valores, também, das administrações regionais, so todas elas investigadas com o maior rigor.

O SR. EURICO REZENDE —

"Que, infelizmente, o declarante se vê obrigado a confessar que existem na sua repartição, desvios de valores e valores", princi-

palmente nos meus brasileiros que

comprometem a dignidade da Administração", mas sempre que isto ocorre o Diretor-Geral ou os Diretores-Regionais, conforme o caso, determinam a abertura de sindicâncias ou inquéritos que são procedidos com o máximo rigor."

O SR. JEFFERSIN DE AGUIAR — Se o documento de fls. 169 a 176 é autêntico.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Presumo que seja autêntico porque é um Boletim da Diretoria Regional da Guanabara. Quem melhor poderá responder serão o então Diretor-Regional da Guanabara, Quem melhor poderá responde seão o então Diretor-Regional da Guanabara que também está convocado para depor.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Pediria a V. S.^a também que informasse o seguinte: o Diretor-Regional da Guanabara pode atribuir diárias a funcionários para cumprir funções no Estado de São Paulo e no Estado de Minas Gerais?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Pode, sim senhor.

O SR. EURICO REZENDE — (dita)

Há diversos outros Senadores que vão inquirir. Só o Senador Jefferson Aguiar está inquirindo há 5 ou 6 horas.

O SR. EURICO REZENDE — Não poderemos continuar na parte da tarde?

O SR. JEFFERSON AGUIAR — Vamos fazer às 20 horas.

O SR. EURICO REZENDE — Volto a insistir e sugerir, para que não haja solução de continuidade, que trabalhemos diariamente, se possível, mesmo no sábado.

O eminente Senador Aurélio Viana, na sessão de instalação, manifestou-se contrário, com base no Regimento, a que se conferissem poderes ao Presidente e ao Relator — e é bom que se diga de passagem que eu e o eminente Senador Wilson Gonçalves não saímos de Brasília, aqui ficamos, inclusive aos sábados e domingos — para tomarmos os depoimentos.

O Senador Aurélio Viana citou um dispositivo regimental.

Posso renovar que o Regimento proíbe, mas, me parece que S. Ex.^{ta} fez referência a dispositivo regimental sobre as Comissões Permanentes.

Se encontrássemos regimentabilidade na minha proposta, creio que o rendimento dos nossos trabalhos seria muito maior. E eu e o Senador Wilson Gonçalves nos dispusemos a trabalhar até sábado e domingo, se esta confiança nos fôr depositada, sem prejuízo do comparecimento...

O SR. AURÉLIO VIANA — A decisão é de V. Ex.^{ta}, Sr. Presidente. Afinal de contas, os direitos são os mesmos. Estamos ouvindo leitura de muitos documentos, com o direito, líquido e certo do Senador de fazer inquirições dentro dos quadros da convocação. E outros Senadores gozam dos mesmos direitos, do mesmo tempo concedido a qualquer com-heiro. Ora, o nobre Diretor dos Correios e Telégrafos, amanhã, por motivos de ordem superior, terá que se ausentar. Mas, isto não significa que o depoimento deva cessar, porque pode haver perguntas de outros Senadores, de tanta importância quanto à inquirições que estão sendo feitas até agora.

Os depoimentos prestados perante um, dois ou três Senadores — o Regimento é claro; a maioria da Comissão deve estar presente. Aquilo em que, nos casos das Comissões de Inquérito, há omissão, o Regimento diz que temo de ir para as regras gerais estabelecidas para as outras Comissões. E' por isso que se aplica, no que está omissão, para as Comissões de Inquérito, os princípios que norteiam a vida das outras Comissões. E' porisso que a Comissão já decidiu sobre aquela questão de ordem. Creio que nenhum de nós tem preta, inclusive todos estamos, aqui, numa euforia muito grande, pela maneira como os trabalhos estão correndo.

O SR. EURICO REZENDE — Como estão "engatinhando".

O SR. AURÉLIO VIANA — Perguntas e respostas que verificamos se estão ou não satisfatórias.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — A respeito do funcionamento e da deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito sou inclinado a aceitar que se aplique ao caso o disposto no art. 108, § 3º do Regimento, que diz:

"As deliberações serão tomadas maioria de votos, dela só participando os membros da comissão e os suplentes convocados".

Evidentemente, o dispositivo está incluído no capítulo que trata das comissões e de suas reuniões, e se refere às comissões permanentes e comissões especiais.

Na classificação das comissões especiais não está explícito que a Comissão de Inquérito pertença a esse tipo de comissão especial. No entanto, já que ela não tem, também, uma classificação a parte, penso que a interpretação legítima é considerar que a Comissão de Inquérito não deixa de ser uma comissão especial, embora com finalidade específica.

Além do mais, tratando-se de órgão coletivo, é princípio comezinho e universal que só pode deliberar pela maioria, a não ser que rouvesse dispositivo especial dispensando a presença, pelo menos, da maioria de seus membros.

De forma que, pela própria normalidade de nossos trabalhos não me sinto com atribuições para dar outra decisão se não de que a comissão deve funcionar pelo menos com a maioria de seus membros, aplicando-se o § 3º do art. 108.

O SR. AURÉLIO VIANA — E o segundo também.

O SR. PRESIDENTE — Exatamente. Os dois parágrafos completam o artigo.

Temos também de levar em consideração outros fatores de ordem prática, e de outras obrigação que temos, também, em função do mandato de Senador. Eu, por exemplo, sou Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que tem funcionando normalmente e estou o exercício eventual, porque o nobre Senador Milton Campos não se encontra em Brasília. Faço também parte da Comissão de Finanças e, além do mais, estamos num final de sessão legislativa e temos outras atividades também. Seria ideal que a comissão funcionasse aos sábados e domingos, mas pelo levantamento feito, o número de pessoas ainda a serem convocadas vai a cinquenta. De forma que não há sábados e domingos que cheguem para completar o trabalho ainda este ano.

Fiz um levantamento para depois mandar distribuir a cada um dos membros da comissão, a fim de seleccionar quais os depoimentos preferenciais, e então concentraremos nossas atividades nesses, para com isso ganharmos

tempo. E' preciso não esquecer o número de funcionários que são convocados para nossos trabalhos e suas condições físicas.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Especialmente a taquigrafia.

O SR. PRESIDENTE — Ontem fiquei estarecido com a fôlha inteira de funcionários que são mobilizados para este serviço.

Gostaria de saber quais as sugestões que V. Ex.^{ta}. me apresentam:

O SR. AURÉLIO VIANA — Gostaria de saber se já foram convocados os cinco últimos Diretores do Departamento de Correios e Telégrafo.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.^{ta} sabe o nome deles?

O SR. AURÉLIO VIANA — Os cinco últimos.

O SR. EURICO REZENDE — Tenho ainda uma sugestão a fazer, Senhor Presidente: De acordo com o que ficou decidido pela Comissão, as reuniões desse órgão se verificarão às terças, quartas e quintas; já primeiros segunda e sexta. Pediria a V. Ex.^{ta} que aproveitássemos esses dias. Já não insisto no sábado e domingo que, como a Petrobrás, são intocáveis, mas reinvidico o trabalho para segunda e sexta.

O SR. AURÉLIO VIANA — Em primeiro lugar, Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^{ta} inquirisse os presentes se todos estariam aqui, ou a maioria, ou às sextas-feras. As segundas é mais fácil, mas as sextas há uma verdadeira revoadas.

O SR. EURICO REZENDE — Tenho a impressão de que havendo trabalho marcado não haverá revoadas.

O SR. AURÉLIO VIANA — Há trabalho marcado no Senado para todas as sextas-feiras e não há número.

O SR. PRESIDENTE — Deliberemos à noite Vou mandar fazer esta relação para termos um roteiro do que é mais importante a esse depoimento, importante no ponto de vista preferencial.

Estão levantados os trabalhos.

(E' encerrada a reunião às 12 horas e 42 minutos).

MESA

- Presidente - Moura Andrade (PSD - SP).
Vice-Presidente - Nogueira da Gama (PTB - MG).
Primeiro-Secretário - Rui Palmeira (UDN - AL).
Segundo-Secretário - Gilberto Maranhão (PSD - GB).
Terceiro-Secretário - Adalberto Sena (PTB - ACRE).
Quarto-Secretário - Cattete Pinheiro (PTN - PA).
Primeiro-Suplente - Joaquim Parente (UDN - PI).
Segundo-Suplente - Guido Mondin (PSD - RS).
Terceiro-Suplente - Vasconcelos Torres (PTB - RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

- 1. José Guilomar Acre (em exercício).
2. Eugênio Barros - Maranhão.
3. Lobão da Silveira - Pará.
4. Eugênio Barros - Maranhão.
5. Sebastião Archer - Maranhão.
6. Victorino Freire (em exercício o Suplente, Sr. Miguel Lins) - Maranhão.
7. Sigefredo Pacheco - Piauí.
8. Menezes Pimentel (em exercício o Suplente, Sr. Waldemar de Alcântara).
9. Wilson Gonçalves - Ceará.
10. Walfredo Gurgel - Rio Grande do Norte.
11. Ruy Carneiro - Paraíba.
12. Lello Neto - Sergipe.
13. Antônio Balbino - Bahia.
14. Jefferson de Aguiar - Espírito Santo.
15. Gilberto Maranhão - Guanabara.
16. Moura Andrade - São Paulo.
17. Atilio Fontana - Santa Catarina.
18. Guido Mondin - R. G. Sul.
19. Benedito Valadares - Minas Gerais.
20. Filinto Müller.
21. José Feliciano - Goiás.
22. Juscelino Kubitschek - Goiás.
23. Pedro Ludovico - Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

- 1. Adalberto Sena - Acre.
2. Oscar Passos - Acre.
3. Vivaldo Lima - Amazonas.
4. Edmundo Levi - Amazonas.
5. Artur Virgílio - Amazonas.
6. Antônio Juca - Ceará.
7. Dix-Huit Rosado - Rio Grande do Norte.
8. Argemiro de Figueiredo - Paraíba.
9. Barros Carvalho - Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz - Pernambuco.
11. José Ermírio - Pernambuco.
12. Silvestre Pérciles - Alagoas.
13. Vasconcelos Torres - Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan (licenciado sem substituição) - Paraná.
15. Amaury Silva - Paraná (em exercício o suplente, Sr. Melo Braga).
16. Nogueira da Gama - Minas Gerais.
17. Bezerra Neto.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

- 1. Zacarias de Assunção - Pará.
2. Joaquim Parente - Piauí.
3. José Cândido - Piauí.
4. Dinarte Mariz - R. G. Norte.
5. João Agripino - Paraíba.
6. Rui Palmeira - Alagoas.
7. Eurico Rezende - Espírito Santo.
8. Afonso Arinos - Guanabara.
9. Padre Calazans - São Paulo.

SENADO FEDERAL

LIDERANÇAS

I - DOS BLOCOS PARTIDARIOS MAIORIA

- Lider: Barros Carvalho - (PTB) - (PE).
Vice-Líderes: Victorino Freire - (PSD - MA).
Vasconcelos Torres - (PTB - RJ).
Jefferson de Aguiar - (PSD - ES).
Lobão da Silveira - (PSD - PA).
Artur Virgílio - (PTB - AM).
Bezerra Neto - (PTB) - (MT).

MINORIA

- Lider: João Agripino - (UDN - PB).
Vice-Líderes: Daniel Krieger - (UDN - RS).
Mem de Sá - (PL - RS).

PEQUENA REPRESENTAÇÕES

- Lider: Lino de Matos - (PTN - SP).
Vice-Líderes: Aurélio Viana - (PSB - GB).

II - DOS PARTIDOS

- PSD Benedito Valladares - (MG).
Vice-Líderes: Wilson Gonçalves - (CE).
Sigefredo Pacheco - (PI).
Walfredo Gurgel - (RG).
PTB Artur Virgílio - (AM).
Vice-Líderes: Amaury Silva (licenciado) - (PR).
Vivaldo Lima - (AM).
Bezerra Neto - (MI).

- UDN Lider: Daniel Krieger - (RS).
Vice-Líderes: Eurico Rezende - (ES).
Padre Calazans - (SP).
Adolfo Franco - (PR).
PL Lider: Mem de Sá - (RS).
Vice-Líderes: Aloysio de Carvalho - (BA).

- PTN Lider: Lino de Matos - (SP).
Vice-Líderes: Cattete Pinheiro - (PA).
PSP Lider: Miguel Couto - (RJ).
Vice-Líder: Raul Giuberti - (ES).

- COMISSÕES PERMANENTES Comissão Diretora Moura Andrade - Presidente (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
Adalberto Sena (PTB).
Rui Palmeira (UDN).
Gilberto Maranhão (PSD).
Cattete Pinheiro (PTN).
Joaquim Parente (PTB).

- 1. Aloysio de Carvalho - Bahia.
2. Mem de Sá - Rio Grande do Sul.
1. Cattete Pinheiro - Pará.
2. Lauro de Matos - São Paulo.
1. Raul Giuberti - Espírito Santo.
2. Miguel Couto - Rio de Janeiro.
1. Aurélio Viana - Guanabara.
1. Aarão Steinbruch - Rio de Janeiro.
1. Júlio Leite - Sergipe.
1. Arnor de Melo - Alagoas.
1. Josaphat Marinho - Bahia.
2. Heribaldo Vieira - Sergipe.

RESUMO

Table with 2 columns: Party Name and Number of Members. Includes PSD, PTB, UDN, PL, P. S. D., etc.

BLOCOS PARTIDARIOS

- 1º - Maioria (39) Membros: PSD, PTB.
2º - Minoria (17) Membros: UDN, PL.
3º - Pequenas Representações (9) Membros: PTN, PSP, PSB, MTR, PR, PDC, Josaphat Marinho (Sem Legenda).

Guido Mondin (PSD)
Vasconcelos Torres (PTB).
Reuniões Quartas-feiras, as 10 horas.
Secretário: Evandro Mendes Viana.
Diretor-Geral.

Comissão de Agricultura (7 MEMBROS)

Presidente - Vago.
Vice-Presidente - Eugênio Barros (PSD).
COMPOSIÇÃO P. S. D. TITULARES Eugênio Barros. José Feliciano. SUPLENTE Atilio Fontana. Pedro Ludovico. P. I. B. TITULARES Nelson Maculan (Licenciado), Dix-Huit Rosado, Raul Giuberti. SUPLENTE Eduard Catalão, Aarão Steinbruch, Vago. U. D. N. TITULARES Lopes da Costa, Antonio Carlos. SUPLENTE Daniel Krieger, João Agripino. SUBSTITUTOS Reuniões Quartas-feiras, as 16 horas. Secretário: J. Ney Passos Dantas. Auxiliar Legislativo PL-9. (*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan como titular.

Comissão de Constituição e Justiça (11 MEMBROS)

Presidente - Milton Campos (UDN).
Vice-Presidente - Wilson Gonçalves (PSD).
COMPOSIÇÃO P. S. D. TITULARES Jefferson de Aguiar, Rui Carneiro, Lobão da Silveira, Wilson Gonçalves, Josaphat Marinho. SUPLENTE Menezes Pimentel (licenciado), Leite Neto, Benedito Valladares, Aarão Steinbruch. P. I. B. TITULARES Amaury Silva (licenciado), Bezerra Neto, Edmundo Levi. SUPLENTE Argemiro de Figueiredo (**), Silvestre Pérciles. Melo Braga. U. D. N. TITULARES Aloysio de Carvalho, Eurico Rezende, Milton Campos.

- 1. Afonso Arinos.
- 2. Daniel Krieger.
- 3. Joao Agripino.

Reunioes

Quarta-feira, as 16 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias
Oficial Legislativo PL-8.

(**) Em substituição do Senhor
Amaury Silva, como titular

Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente - Lino de Matos.
Vice-Presidente - Pedro Ludovico.

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Matos.

SUPLENTE

- 1. Filinto Müller.
- 2. Eugênio Barros.
- 3. Heribaldo Vieira.

P. T. B.

TITULARES

Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

- 1. Aarão Steimbruch.
- 2. Antônio Juca.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz.
Eurico Rezende.

SUPLENTE

- 1. Lopes da Costa.
- 1. Zacharias de Assunção.

Reunioes

Quintas-feiras as 10 horas.
Secretário: Luíza Ribeiro dos Santos,
Oficial Legislativo PL-8

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente - Filinto Müller (PSD)
Vice-Presidente - José A. Julio - (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Filinto Müller.
Eugênio Barros.
Atilio Fontana.
José Guilomard (licenciado)

SUPLENTE

- 1. Jefferson de Aguiar (*)
- 2. Sigefredo Pacheco
- 3. Sebastião Archer
- 4. Josaphat Marinho

SUBSTITUTOS

- 1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

José Ermírio
Nelson Maculán (licenciado)
Júlio Leite

SUPLENTE

- 1. Oscar Passos (**)
- 2. Bezerra Neto

SUBSTITUTOS

- 1. Melo Braga
- 2. ...

U. D. N.

TITULARES

Adolfo Franco
Lopes da Costa

SUPLENTE

- 1. José Cândido.
- 2. Zacharias de Assunção

Reunioes terça-feira - 16.00 horas
Secretário: Cid Bugger, Auxiliar
Legislativo PL-10.

(*) - Em substituição do Senhor
José Guilomard, como titular.

(**) - Em substituição do Senhor
Nelson Maculán, como titular.

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente - Menezes Pimentel
(PSD)

Vice-Presidente - Padre Calazans -
(UDN)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel

SUPLENTE

- 1. Benedito Valladares
- 2. Sigefredo Pacheco

SUBSTITUTOS

- 1. Leite Neto

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Amaury Silva (licenciado).

SUPLENTE

- 1. Vago.
- 2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Antonio Carlos
Padre Calazans
Mem de Sá

SUPLENTE

- 1. Adolfo Franco
- 2. Milton Campos
- 3. Arnon de Melo

Reunioes: 4ªs-feiras - 16 00 horas.
Secretário: Vera de Alvarenga Ma-
fra, Oficial Legislativo PL-7.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

Presidente - Argemiro de Figueiredo - (PTB).

Vice-Presidente - Daniel Krieger -
(UDN).

P. S. P.

COMPOSIÇÃO

TITULARES

Victorino Freire
Lobão da Silveira.
Sigefredo Pacheco.
Wilson Gonçalves.
Leite Neto.

SUPLENTE

- 1. José Guilomard (licenciado).
- 2. Eugênio Barros.
- 3. Menezes Pimentel.
- 4. Atilio Fontana.
- 5. Pedro Ludovico.

SUBSTITUTOS
1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Argemiro de Figueiredo.
Bezerra Neto.
Dix-Huit Rosado.
Pessoa de Queiroz.
José Ermírio.

SUPLENTE

- 1. Nelson Maculán (licenciado).
- 2. Lino de Matos.
- 3. Amaury Silva (licenciado).
- 4. Aurélio Vianna.
- 5. Antônio Juca.

SUBSTITUTOS

- 1. Edmundo Levi.
- 2. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Daniel Krieger.
Dinarte Mariz.
Irineu Bornhausen.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

- 1. Adolfo Franco.
- 2. Eurico Rezende.
- 3. João Agripino.
- 4. Ailton Campos.

PL

TITULARES

Mem de Sá.

SUPLENTE

- 1. Aloysio de Carvalho.
- Reunioes: 4ªs feiras - 10,00 ho-
ras.
Secretário: Cid Bugger, Auxiliar
Legislativo, PL-10.

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente: Vivaído Lima - PTB.
Vice-Presidente: Ruy Carneiro -
(PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel.
José Guilomard (licenciado).
Raul Giubert.

SUPLENTE

- 1. Leite Neto
- 2. Lobão da Silveira.
- 3. Eugênio Barros
- 4. Julio Leite

SUBSTITUTOS

- 1. Atilio Fontana
- 2. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira
Vivaído Lima

SUPLENTE

- 1. Aurélio Vianna (**).
- 2. Pessoa de Queiroz.
- 3. Antônio Juca

SUBSTITUTOS

- 1. Melo Braga

U. D. N.

TITULARES

Eurico Rezende
Antonio Carlos

- 1. Lopes da Costa
- 4. Zacharias de Assunção

Reunioes: 4ªs feiras as 10 horas.
SUPLENTE

Secretário. Vera de Alvarenga Ma-
fra, Oficial Legislativo, PL-7.

(*) - Em substituição do Senhor
José Guilomard como titular.
(**) - Em substituição do Senhor
Amaury Silva como titular.

Comissão do Polígono das Secas

(7 MEMBROS)

Presidente - Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente - Aurélio Vianna
(PSC).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Wilson Gonçalves
Ruy Carneiro

SUPLENTE

- 1. Sigefredo Pacheco
- 2. Leite Neto

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado
Aurélio Vianna

SUPLENTE

- 1. Argemiro de Figueiredo
- 2. Arnon de Melo
- 3. Julio Leite

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz
José Cândido

SUPLENTE

- 1. João Agripino
- 2. Lopes da Costa

Reunioes: 5ªs feiras - 16 horas.
Secretário: Ney Passos Dantas,
Auxiliar Legislativo, PL-9.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente - Dix-Huit Rosado
(PTB).

Vice-Presidente - Padre Calazans.

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Walfredo Gurgel
Sebastião Archer

SUPLENTE

- 1. Lobão da Silveira.
- 2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

- 1. Menezes Pimentel (licenciado).

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

Heribaldo Vieira.

U. D. N.

TITULARES

Padre Calazans.
Julio Leite.

SUPLENTE

- 1. João Agripino.
- 2. Josaphat Marinho.

Reunioes: 4ªs feiras as 16 horas
Secretário: Sarah Abrahão, Oficial
Legislativo, PL-8.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente -- Jefferson de Aguiar (PSD).

Vice-Presidente -- Passos de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

- Benedito Valladares
Filinto Müller.
Jefferson de Aguiar.
Aarão Steinbruch.

SUPLENTES

- 1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.
3. José Guionard (licenciado).
4. Victorino Freire.

SUBSTITUÍDOS

- 1. José Kairaja.

P. T. B.

TITULARES

- Pessoa de Queiroz.
Vivaldo Lima.
Eduardo Catalão.

SUPLENTES

- 1. Oscar Passos.
2. Argemiro de Figueiredo
3. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

- Antonio Carlos.
José Cândido.
Padre Calazans.
Arnon de Melo.

SUPLENTES

- 1. Daniel Krieger.
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino.
4. Mem de Sá.

Reuniões: 5ªs-feiras -- 15,00 horas

Secretário: Castejon J. B. Branco.
Oficial Legislativo, PL-6.

Comissão de Saúde

(15 MEMBROS)

Presidente -- Lopes da Costa -- UDN.

Vice-Presidente -- Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

- Pedro Ludovico
Sigefredo Pacheco

SUPLENTES

- 1. Eugenio Bastos
2. Walfredo Gurgel

P. T. B.

TITULARES

- Dix-Huit Rosado

SUPLENTES

- Antônio Jucá

U. D. N.

SUPLENTES

U. D. N.

- Lopes da Costa

SUPLENTE

- Padre Calazans

SUPLENTE

Raul Gilberti

Reuniões: Quintas-feiras -- 15 horas.

Secretário: Eduardo Rui Barbosa
Auxiliar Legislativo PL-10.

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente -- Zacarias de Assunção (UDN).

Vice-Presidente -- Silvestre Péricles (PTB).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

- Jose Guionard (Licenciado)
Victorino Freire

SUPLENTES

- 1. Ruy Carneiro
1. Atilio Fontana (*)

SUBSTITUÍDO

- 2. José Kairaja

P. I. B.

TITULARES

- Silvestre Péricles
Oscar Passos

SUPLENTES

- 1. Dix-Huit Rosado
2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

- Irineu Bornhausen
Zacharias de Assunção

SUPLENTES

- 1. Adolfo Franco.
2. Eurico Rosende

P. S. P.

TITULAR

- Raul Gilberti

SUPLENTE

- 1. Miguel Couto

Reuniões: Quintas-feiras -- (16 horas).

Secretário: Alexandre Pfander, Oficial Legislativo PL-8.

(*) -- Em substituição ao Sr. José Guionard, como titular.

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente -- Silvestre Péricles (PTB).

Vice-Presidente -- Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

- Leite Neto.
Sigefredo Pacheco

SUPLENTES

- 1. Victorino Freire
2. Benedito Valladares

PTB

TITULARES

- Silvestre Péricles
Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTES

- 1. Edmundo Levi
2. Vago

UDN

TITULAR

- Antonio Carlos

Prorrogações:

- Antonio Carlos
Padre Calazans

SUPLENTES

- 1. Dinarte Marins
2. Lopes da Costa

PL

TITULAR

- Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

Reuniões: Terças-feiras -- 16,00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas
Auxiliar Legislativo, PL-9.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(15 MEMBROS)

Presidente José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente -- Irineu Bornhausen (UDN).

PSD

TITULARES

- José Feliciano
Sebastião Archer

SUPLENTES

- 1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

- Bezerra Neto
Lino de Matos

SUPLENTES

- 1. Silvestre Péricles

UDN

TITULAR

- Irineu Bornhausen

SUPLENTES

- Zacharias de Assunção.

Reuniões: Quartas-feiras -- 16,00 horas.

Secretário: Alexandre Pfander, Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

Dispõe sobre: Altera os artigos 28, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal.

- organização administrativa do Distrito Federal.
- vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;
- regime de renda do Distrito Federal;
- composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;
- processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;
- aplicação da cota de mandato de renda mínima aos Municípios;
Eleita em 15-6-1961, com atuação dos Srs. Senadores:
Barros Carvalho -- designado em 30-2-1962.
Nelson Maculan -- designado em 15-5-1963.
Lobão da Silveira -- designado em 23-4-1963.
Lopes da Costa -- designado em 29-10-1962.

SUPLENTE

Até 14-12-1962 -- Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;
Até 15-12-1963 -- Requerimento nº 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros -- Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar -- Relator -- PSD.
2 Lobão da Silveira -- PSD.
3 Ruy Carneiro -- PSD.
4 Benedito Vala ares -- PSD.
5 Wilson Gonçalves -- PSD.
6 Nelson Maculan -- PTB.
7 Silvestre Péricles -- PTB.
8 Nogueira da Gama -- PTB.
9 Barros Carvalho -- PTB.
10 Daniel Krieger -- Vice-Presidente -- UDN.
11 Lopes da Costa -- UDN.
12 Milton Campos -- UDN.
13 Heribaldo Vieira -- UDN.
14 Ruy Palmeira -- UDN.
15 Aloysio de Carvalho -- PL.
16 Mem de Sá -- PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 3, de 1961.

Alterar o § 1º do art. 181 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-5-62, salvo os Srs Senadores:

- Lobão da Silveira
Wilson Gonçalves e
Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 -- Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 -- Requerimento número 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros -- Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar -- PSD.
2 Lobão da Silveira -- Relator -- PSD.
3 Ruy Carneiro -- PSD.
4 Benedito Valladares -- PSD.
5 Wilson Gonçalves -- PSD.
6 Silvestre Péricles -- Relator -- PTB.
7 Amaury Silva -- PTB.
D. C. N. 24-8-63 (S. I.) pág. 2 132
8 Nogueira da Gama -- PTB
9 Barros Carvalho -- PTB.
10 Daniel Krieger -- UDN.
11 Lopes da Costa -- UDN.
12 Milton Campos -- UDN.
13 Ruy Palmeira -- UDN.
14 Heribaldo Vieira -- UDN.
15 Aloysio de Carvalho -- Presidente -- PL.
16 Mem de Sá -- PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 4, de 1961.

Dá nova redação ao item II do art. 25 da Constituição Federal. (irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

- Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;
Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;
Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações.

Até 15-12-1962 -- requerimento número 800-61, aprovado em 13-12-61;

Até 15-12-63 -- Requerimento número 779-62; aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7 de 1961.

Da nova redação ao art. 65, item 1, da Constituição Federal.

Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros.

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Senhores Senadores:

- Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;
Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;
Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;
Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;
Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;
Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;
Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao art. 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo (Sobre a exoneração por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 8 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:
Vivaldo Lima — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — Designado em 30 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — Designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — Designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — Designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — Designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — Designado em 23 de abril de 1962.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Jefferson de Aguiar — PSD
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PSD.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição

Acrescenta dispositivo ao artigo 15 revoga o item V e o § 6º do artigo 19 substituiu o § 5º do artigo 19 e o art. 22 da Constituição

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs Senadores:

Barros Carvalho — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — Designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 28 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Filinto Müller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28.2.1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30.3.1962;

Guido Mondin — designado em 29.10.1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23.4.1963;

Eurico Rezende — designado em 23.4.1963;

João Agripino — designado em 23.4.1963;

Silvestre Péricles — designado em 23.4.1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23.4.1963.

Senadores — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Nogueira da Gama — PTB.
8. Barros Carvalho — PTB.
9. Vago — PTB.
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Lopes da Costa — UDN
13. João Agripino — UDN.
14. Eurico Rezende — UDN
15. Josaphat Marinho — S.legenda.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28.3.1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29.10.1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23.4.1963;

Eurico Rezende — designado em 23.4.1963;

João Agripino — designado em 13.4.1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23.4.1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Lopes da Costa — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Manuel Couto — PSP
16. Cattete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 1, de 1962.

(Altera a redação do art. 186 da Constituição, referente a obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurélio Vianna — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurélio Vianna — PSB.

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

Prorrogação:

Até 15.12.1962 — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 6).

Eleita em 10.7.1962, salvo os Srs. Senadores:

- Wilson Gonçalves
- Leite Neto
- João Agripino
- Eurico Rezende e
- Josaphat Marinho (designado em 23.4.1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 787-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Pérciles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5 de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição.

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13.9.1962, salvo os Srs. Senadores:

- Wilson Gonçalves
- Leite Neto
- Josaphat Marinho
- Eurico Rezende
- Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12.12.62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Campos — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13.9.1962, salvo os Srs. Senadores:

- Josaphat Marinho
- Wilson Gonçalves
- Eurico Rezende
- Julio Leite (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valadares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 6.12.1961, salvo os Srs. Senadores:

- Wilson Gonçalves
- Eurico Rezende
- Amaury Silva e

Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963)

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valadares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Pérciles — PTB
11. Arthur Virgílio — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S. legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Pérciles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S. legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos nºs 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Eduardo Catalão — PTB
11. Vasconcelos Torres — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
16. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts. 44 e 45 da Constituição Federal para conceder imunidades aos vereadores:

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amaury Silva — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Pinto Ferreira — PTB
- Silvestre Pérciles — PTB
- Adalberto Sena — PTB
- Eurico Rezende — UDN
- Milton Campos — UDN
- João Agripino — UDN
- Aloysio de Carvalho — PL
- Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item II e ao § 4º do artigo 19 da Constituição referentes ao imposto de Vendas e Consignações:

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Neder — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos.

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

(Criada em virtude da aprovação, em 18.9.1963, sessão extraordinária, do Requerimento nº 665-63, do Sr. Senador José Ermirio)

(9 MEMBROS)

Membros — Partidos

- José Feliciano — PSD
- Atílio Fontana — PSD
- Eugênio Barros — PSD
- Jose Ermirio (Relator) — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Meio Braga — PTB
- Lopes da Costa — UDN
- Milton Campos (Presidente) — UDN
- Júlio Leite, Vice-Presidente — Pequenas Representações.

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas.

(Criada em virtude da aprovação, em 2-8-1963, do Requerimento nº 531-63, do Senador Gouvêa Vieira)

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

- Atílio Fontana (Presidente) — PSD
- José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD
- José Ermirio (Relator) — PTB
- Adolpho Franco — UDN
- Aurélio Vianna — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal dos acervos de concessionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional.

(6 MEMBROS)

(Criada pela Resolução nº 11-63)

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Leite Neto (Presidente) — PSD
- Nelson Maculan — PTB
- João Agripino (Relator) — UDN
- Josaphat Marinho — Pequenas Representações.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1963.

Altera o art. 133 da Constituição Federal (inelegibilidades). Projeto de iniciativa do Sr. Senador Aurelio Vianna.

Designação em 2-10-1963

Membros - Partidos

- Jefferson de Aguiar - PSD
Ruy Carneiro - PSD
Wilson Gonçalves - PSD
José Feliciano - PSD
Walfredo Gurgel - PSD
Argemiro de Figueiredo - PTB
Bezerra Neto - PTB
Silvestre Pericles - PTB
Edmundo Levy - PTB
Eurico Rezende - UDN
Milton Campos - UDN
Aloysio de Carvalho - UDN
Afonso Arinos - UDN
Josaphat Marinho - Sem Legenda
Raul Guberti - Pequenas Representações.
Julio Leite - Pequenas Representações.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1963.

Da nova redação ao § 4º do art. 182 da Constituição Federal (transferência para a reserva do militar da ativa que se candidatar a cargo eletivo). Projeto de iniciativa do Sr. Senador Aurelio Vianna

Designação em 2-10-1963

Membros - Partidos

- Jefferson de Aguiar - PSD
Ruy Carneiro - PSD
Wilson Gonçalves - PSD
José Feliciano - PSD
Walfredo Gurgel - PSD
Argemiro de Figueiredo - PTB
Bezerra Neto - PTB
Silvestre Pericles - PTB
Edmundo Levy - PTB
Eurico Rezende - UDN
Milton Campos - UDN
Aloysio de Carvalho - UDN
Afonso Arinos - UDN
Josaphat Marinho - Sem Legenda
Raul Guberti - Pequenas Representações.
Julio Leite - Pequenas Representações.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1963

(Originária da Câmara dos Deputados)

Que dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Constituição Federal (autonomia dos Municípios).

Designação em 22 de outubro de 1963

Membros - Partidos

- Jefferson de Aguiar - PSD;
Ruy Carneiro - PSD;
Wilson Gonçalves - PSD
José Feliciano - PSD;
Lobão da Silveira - PSD
Bezerra Neto - PTB;
Edmundo Levy - PTB;
Argemiro de Figueiredo - PTB;
Melo Braga - PTB;
Milton Campos - UDN;
Aloysio de Carvalho - UDN;
Afonso Arinos - UDN;
Eurico Rezende - UDN;
Josaphat Marinho (Relator) - Pequenas Representações;

- Aurelio Vianna - Pequenas Representações;
Julio Leite (Vice-Presidente) - Pequenas Representações.

Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.

(7 MEMBROS)

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 151-63 do Sen. Jefferson de Aguiar, na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-1963

Membros - Partidos

- Jefferson de Aguiar (Presidente) - PSD;
Wilson Gonçalves - PSD
Arthur Virgílio - PTB
Edmundo Levy - PTB
Adolpho Franco - UDN
Eurico Rezende (Vice-Presidente) - UDN
Josaphat Marinho - Sem Legenda

Comissão Especial para o estudo das causas que dificultam a produção agro pecuária e suas repercussões negativas na exportação.

Criada em virtude do Requerimento nº 159-63 do Sr. Senador José Feliciano, aprovada na sessão de 20-8-1963.

(5 MEMBROS)

Membros - Partidos

- José Feliciano - PSD
Walfredo Gurgel (Vice-Presidente) - PSD
José Feliciano (Presidente) - PTB
Lopes da Costa - UDN
Aurelio Vianna (Relator) - Pequenos Partidos

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas

Criada em virtude da aprovação, em 2-8-1963, do Requerimento nº 531-63, do Sr. Senador Gouveia Vieira.

(5 MEMBROS)

Membros - Partidos

- Atilio Fontana (Pres. Cont.) - PSD
José Feliciano (Vice-Presidente) - PSD.
José Ermírio (Relator) - PTB.
Adolpho Franco - UDN.
Aurelio Vianna - Pequenas Representações.

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude da aprovação, em 18-9-1963, sessão extraordinária, do Requerimento nº 865 de 1963, do Sr. Senador José Ermírio.

(9 MEMBROS)

Membros - Partidos

- José Feliciano - PSD.
Atilio Fontana - PSD.
Eugênio Barros - PSD.
José Ermírio (Relator) - PTB.
Bezerra Neto - PTB.
Melo Braga - PTB;

- Lopes da Costa - UDN.
Milton Campos - Presidente - UDN.

- Julio Leite - Vice-Presidente - Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acervos de concessionários de serviços públicos e sobre a importância de chances de aço para Companhia Siderúrgica Nacional

Criada pela Resolução nº 1 de 1963

(5 MEMBROS)

Membros - Partidos

- Jefferson de Aguiar - PSD
Leite Neto (Presidente) - PSD.
Nelson Maculan (Vice-Presidente) - PTB.
João Acipino (Relator) - UDN.
Josaphat Marinho - Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos apontados da tribuna do Senado, na Sessão de 23 de corrente, e outros relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento dos Correios e Telégrafos.

Criada em virtude da aprovação em 7-11-1963, sessão extraordinária, da resolução nº 32 de 1963, apresentada pelo Senador Jefferson de Aguiar e outros Senhores Senadores.

(Criada pela Resolução nº 32, de 1963)

MEMBROS - PARTIDOS

- Presidente: Wilson Gonçalves - PSD
Vice-Presidente: Leite Neto - PSD
Relator: Eurico Rezende - UDN
Jefferson de Aguiar - PSD
Atilio Fontana - PSD
Arthur Virgílio - PTB
Bezerra Neto - PTB
Aurelio Vianna - PTB
Julio Leite - PTB
Melo Braga - PTB
João Acipino - UDN
Daniel Krieger - UDN